

Resolução nº : 7320/99  
Protocolo nº : 109306/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : APARÍCIO LOPES DE OLIVEIRA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2971/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7593/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente